

# *Regulamentação gerou atraso*

**E**mbora tenha sido criada com a promulgação da Constituição, a Comissão Representativa só começou a funcionar este ano. Segundo os parlamentares, a falta de regulamentação atrasou o funcionamento da comissão. Formada por sete senadores e 16 deputados (o quórum para votação é de quatro senadores e nove deputados), ela tem poder para deliberar sobre vários temas, sem a necessidade da convocação extraordinária do Congresso. Entre outras atribuições, seus membros

podem: autorizar o presidente da República a afastar-se do País, aprovar créditos adicionais, fiscalizar e controlar os atos do Executivo e convocar ministros de Estado, entre outras. A comissão não pode, no entanto, deliberar sobre tratados especialmente pela Constituição, como medidas provisórias, por exemplo. Nesse caso, o Congresso tem que ser convocado cinco dias após a edição da medida, o que deverá acontecer em meados de janeiro, segundo adiantou o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho.